



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, CUJO OBJETO CONSISTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSISTENTE NA CESSÃO DE DIREITO E USO DE SOFTWARE ON-LINE INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo,15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF 106.565.036-10, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **ESCAL TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Sala 01, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 15.504.667/0001-07, por seu representante legal, Jussara Lavarine Calazans, brasileira, residente e domiciada na Rua Carmen Killesse, nº. 232, bairro Iporanga, na cidade de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-220, inscrita no CPF nº. 807.152.226-00 e portadora do RG nº. MG 4.257.282, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato 11/2021, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada, por mais **06 (seis) meses**, a vigência do Contrato a partir de **01/07/2023 até 31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1.3- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 1.501,23** (hum mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando R\$ 9.007,38 (nove mil e sete reais e trinta e oito centavos) correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.40.00.00 0002 Locação de Softwares, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

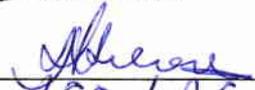
CONQUISTA/MG, 26 DE JUNHO DE 2023.

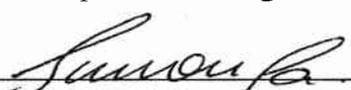


Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal

JUSSARA LAVARINE
CALAZANS:80715222600
600
Assinado de forma digital por
JUSSARA LAVARINE
CALAZANS:80715222600
Dados: 2023.06.26 10:52:30 -03'00'

Jussara Lavarine Calazans
Representante Legal da Contratada

Testemunha.1: 
CPF: 724.499.426-53

2: 
CPF:032340746-31